

(二) 代表勞工之組織之代表：

林香生；

何雪卿。

四、本批示由二零零零年四月十七日開始生效。

二零零零年十一月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 107/2000 號經濟財政司司長批示

本人行使第12/2000號行政命令所授予的權限，並根據七月五日第30/99/M號法令第三條第一款，以及經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款及第四款的規定，將艾衛立學士擔任財政局局長一職之定期委任續期一年，自二零零零年十二月一日起生效。

二零零零年十一月二十一日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 108/2000 號經濟財政司司長批示

本人行使第12/2000號行政命令所授予的權限，並根據十一月九日第52/98/M號法令第三條第一款，以及經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款及第四款的規定，將孫家雄博士擔任勞工暨就業局局長一職之定期委任續期一年，自二零零一年一月一日起生效。

二零零零年十一月二十一日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 109/2000 號經濟財政司司長批示

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第一章第二組經常開支中職能分類9-03-0經濟分類04-04-00-00-04，項目為“經常轉移——外地——駐歐盟澳門經濟貿易辦事處”的款項作出再分配；

在駐歐盟澳門經濟貿易辦事處的建議下，經聽取財政局的意見；

b) *Em representação das organizações representativas dos trabalhadores:*

Lam Heong Sang aliás Lam Heung Sang;

Ho Sut Heng.

4. O presente despacho produz efeitos desde 17 de Abril de 2000, inclusive.

28 de Novembro de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 107/2000

No uso da competência que me foi delegada pela Ordem Executiva n.º 12/2000, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, renovo, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 2000, a comissão de serviço do licenciado Carlos Fernando de Abreu Ávila, no cargo de director da Direcção dos Serviços de Finanças.

21 de Novembro de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 108/2000

No uso da competência que me foi delegada pela Ordem Executiva n.º 12/2000, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 52/98/M, de 9 de Novembro, e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, renovo, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2001, a comissão de serviço do Doutor Shuen Ka Hung, no cargo de director da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego.

21 de Novembro de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 109/2000

Tornando-se necessário fazer a redistribuição de verba do capítulo 01 — divisão 02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-04 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Exterior — Delegação Económica e Comercial de Macau (Junto da União Europeia);

Sob proposta da Delegação Económica e Comercial de Macau (Junto da União Europeia) e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

因此，按照四月二十七日公佈之第7/2000號法律第十二條第一款規定，將追加於本年度澳門特別行政區財政預算第一章第二組經常開支中職能分類9-03-0經濟分類04-04-00-00-04，項目為“經常轉移——外地——駐歐盟澳門經濟貿易辦事處”，金額為\$200,000.00的款項，分配如下：

## 經常開支

01-00-00-00	人員 .....	\$ 200,000.00
01-06-00-00	負擔補償	
01-06-03-00	交通費——負擔補償	
01-06-03-02	日津貼 .....	\$ 200,000.00
	總開支 .....	\$ 200,000.00

二零零零年十一月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

## 第 110/2000 號經濟財政司司長批示

鑒於縮減二零零零年度撥予中國澳門駐葡萄牙經濟貿易代表處之預算，故此需要注銷本年度澳門特別行政區財政預算第一章第二組經常開支中職能分類9-03-0經濟分類04-04-00-00-03，項目為“經常轉移——外地——中國澳門駐葡萄牙經濟貿易代表處”的款項；

在中國澳門駐葡萄牙經濟貿易代表處的建議下，經聽取財政局的意見；

按照四月二十七日公佈之第7/2000號法律第十二條第一款規定，本年度澳門特別行政區財政預算第一章第二組經常開支中職能分類9-03-0經濟分類04-04-00-00-03，項目為“經常轉移——外地——中國澳門駐葡萄牙經濟貿易代表處”，金額為\$200,000.00的款項，注銷如下：

## 經常開支

01-00-00-00	人員 .....	\$ 200,000.00
01-01-00-00	固定及長期報酬	
01-01-01-00	法律通過之編制人員	
01-01-01-01	薪俸及服務費 .....	\$ 100,000.00
01-01-09-00	聖誕津貼 .....	\$ 50,000.00

Nestes termos, é distribuído o valor do reforço de MOP 200 000,00 que faz parte integrante da verba do capítulo 01 — divisão 02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-04, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Exterior — Delegação Económica e Comercial de Macau (Junto da União Europeia), nos termos do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 7/2000, publicada em 27 de Abril, da seguinte forma:

## Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal .....	\$ 200 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias .....	\$ 200 000,00
	Total de despesas .....	\$ 200 000,00

28 de Novembro de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

## Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 110/2000

Tornando-se necessário fazer a compressão do orçamento para o ano económico de 2000 atribuído à Delegação Económica e Comercial de Macau — China em Portugal do capítulo 01 — divisão 02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-03 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Exterior — Delegação Económica e Comercial de Macau — China em Portugal;

Sob proposta da Delegação Económica e Comercial de Macau — China em Portugal e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Nestes termos, é anulado o valor de MOP 200 000,00 que faz parte integrante da verba do capítulo 01 — divisão 02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-03, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Exterior — Delegação Económica e Comercial de Macau — China em Portugal, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 7/2000, publicada em 27 de Abril, da seguinte forma:

## Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal .....	\$ 200 000,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários .....	\$ 100 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal .....	\$ 50 000,00